

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14369 NATAL, 09 DE MARÇO DE 2019 • SÁBADO**

## **ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal-RN, compareceram os membros natos: Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público-Geral do Estado, Dra. Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes, ainda, os membros eleitos: Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco, Dra. Cláudia Carvalho Queiroz, Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior e Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira. Ausente o Representante da ADPERN. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 094/2019-GDPGE, de 28 de fevereiro de 2019, nos seguintes moldes: **1) Processo nº 1.577/2018. Assunto: Regulamentação de atribuições. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN. Deliberação:** Iniciada a discussão, o Colegiado deu continuidade à apreciação da proposta de Resolução apresentada pelo relator do feito, o Conselheiro Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha. No entanto, em razão do adiantado da hora, não foi possível concluir o debate para fins de aprovação da proposta examinada, ficando acordado o retorno do debate na próxima sessão ordinária do Conselho Superior. **2) Processo nº 1.263/2018. Assunto: Consulta Administrativa. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN. Deliberação:** processo retirado de pauta, em razão do adiantado da hora. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, \_\_\_\_\_, Luíza de Medeiros Maia, assessora jurídica, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Presidente do Conselho Superior

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**  
Membro nato

**Érika Karina Patrício de Souza**  
Membro nato

**Anna Karina Freitas de Oliveira**  
Membro eleito

**Bruno Henrique Magalhães Branco**  
Membro eleito

**Cláudia Carvalho Queiroz**  
Membro eleito

**José Wilde Matoso Freire Júnior**  
Membro eleito

**Rodrigo Gomes da Costa Lira**  
Membro Eleito

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14369 NATAL, 09 DE MARÇO DE 2019 • SÁBADO**

Portaria n. 111/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública Beatriz Macedo Delgado, matrícula nº 214.568-5, titular da 2ª Defensoria Pública do Núcleo de São Gonçalo do Amarante-RN, para o período de 18 a 27 de março de 2019, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 19/2019;

**CONSIDERANDO** folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública Beatriz Macedo Delgado, matrícula nº 214.568-5, titular da 2ª Defensoria Pública do Núcleo de São Gonçalo do Amarante-RN, para os dias 28 e 29 de março de 2019, bem como 01 de abril do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 286/2019;

**CONSIDERANDO** que os dias 30 e 31 de março de 2019 são dias não úteis (sábado e domingo);

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, incisos I e III, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **RENATA SILVA COUTO**, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública do Núcleo de São Gonçalo do Amarante/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, a partir do dia **18 a 29 de março do ano em curso, bem como, seguida e imediatamente, no dia 01 de abril de 2019**, a 2ª Defensoria Pública do Núcleo de São Gonçalo do Amarante-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Republicada por incorreção

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14369 NATAL, 09 DE MARÇO DE 2019 • SÁBADO**

Portaria nº 97/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 442, de 27 de dezembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelece os dias 04, 05 e 06 de março de 2019 como dias de ponto facultativo;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 02/2019-TJ, publicada no Diário da Justiça Eletrônico – DJE de 18 de janeiro de 2019, que suspende o atendimento no âmbito da primeira e segunda instâncias do Poder Judiciário Estadual nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019, em razão do carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º. **S U S P E N D E R**, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o expediente dos dias 04, 05 e 06 de março de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14369 NATAL, 09 DE MARÇO DE 2019 • SÁBADO**

PORTARIA nº 03/2019- NUJECRIM

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS** para atuar perante o Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, que será instalado no Estádio Arena das Dunas, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: AMÉRICA/RN x ABC/RN, a realizar-se no dia 10 de Março de 2019, às 17:00h.

Publique-se. Cumpra-se. Coordenação do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Criminais de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos 08 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

**IGOR MELO ARAÚJO**

Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte  
Coordenador do NUJECRIM